Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-544/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118423/2012
PROTOCOLO	:	1349721
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCOS ANTONIO PACCO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL.
EMPRESAS VENCEDORAS	:	1-CENTROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES; 2-CIRÚRGICA MS. LTDA. ME. 3-MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 013/2012).

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º da OTI-DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 19 de fevereiro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.